

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 13/09/2024 referente a proponente MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para o “**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**” apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024.

Sabáudia, 13 de setembro de 2024.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
---	--	---

ATO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

O Prefeito Municipal Moises Soares Ribeiro, no exercício de suas funções, homologo por meio desta o resultado proferido no relatório de análise de documentação do dia 13/09/2024 referente a proponente AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, para o “**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**” apresentado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024.

Sabáudia, 13 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022</p>
---	--	---

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 33.458.003/0001-22, para o credenciamento da profissional na área da saúde:

Proponentes	Situação
Profissional: MARIA LUISA COLPINI MEURER – CRM: 54420	Habilitado

Sabáudia/PR, 13 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA
Agente de Contratação

SUSI MARA DARIO CASTILHO
Membro

FABIO LUIS LORENÇATO
Membro

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, instituída através do Decreto nº 005/2024, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público nº 009/2022:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação apresentada pela MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-92, para o credenciamento do profissional na área da saúde:

Proponentes	Situação
Profissional: ELOYNE SARTOR HOLANDA MORAES – CRM: 54365	Habilitado

Sabáudia/PR, 13 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA

FÁBIO LUIZ LORENÇATTO

SUSI MARA DARIO CASTILHO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 39/2024	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 76/2024 Data do Processo: 13/08/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 76/2024
b) **Nr. Licitação:** 39/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 13/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "B" E DOIS VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, A SER ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS AS RESOLUÇÕES SESA Nº 506/2023, Nº 1108/2023 E Nº 1432/2023, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos itens
PRESTARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	607.800,00
SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA	562.500,00
Total Geral:	1.170.300,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde	05.009.10.301.0011.2038.4.4.90.52.00	R\$ 1.388.676,58

Sabáudia, 13 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº418/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **CLÓVIS ASSIS DE ALMEIDA**, Pedagogo, matrícula nº38, CPF: XXX.771.619-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES
0982802652403982
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, CN=RPD-
SP/AS, OU=PM/PMAMC/DI, O=U-
86771851000112, OU=Presencial, CN=MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
1) Emitido em nome e sobre este documento
Localização:
Font: P1P - Roadtr Versão 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº419/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **WOLNEY LUIZ MOURA**, Professor, matrícula nº1349512, CPF: XXX.015.939-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:8552490982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 420/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora **HERIKA D’KALI CALISTO**, Educadora Infantil, matrícula nº 721, CPF: XXX.553.769-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:8552
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
Nº de Cert. OICP-Brasil: OUI=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OUI(EM BRANCO), OU=
35771851000112, OUI(pessoal), CN=
MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº421/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **DAYHANE MARIANE DA SILVA**, Professora, matrícula nº720, CPF: XXX.069.089-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES SOARES
RIBEIRO:8552493
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
NO: CARRI, DN(CP=Brasil, OU=Secretaria da
Prefeitura Municipal de Sabáudia - PR, OU=PR e
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), O=C=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O=D=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº422/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **AMARILEIA SIDILENE CALISTI**, Educadora Infantil, matrícula nº134914, CPF: XXX.449.529-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES
RIBEIRO:85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO
CPF: 85524930982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 424/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora, **ANTONIELE CRISTINA BICUDO COSTA**, Pedagoga, matrícula nº 1349528, CPF: XXX.777.269-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no **“SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO”**. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 425/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora, **MARIVANE CASSEMIRO RAMOS DA SILVA**, Professora, matrícula nº 113401, CPF: XXX.503.349-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no **“SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO”**. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:85524
930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB-eCPF A3, CN=EM BRANCO, OU=
537188100112, CN=Presencial, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Praça: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 426/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora, **LAURA RIBEIRO PINTO**, Professora, matrícula nº 38002, CPF: XXX.434.509-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:8552
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF, OU=BR BRANCO, CN=15771951000112, OU=Presencial, CN=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Para ler ou assinar este documento
Localização:
Ford PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº427/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora, **TACIANA REGINA SANGUINO JOANUTTI**, Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental, estatutário efetivo, matrícula nº20, CPF: XXX.137.059-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
NO, C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Gestão Federal de Pessoal - SGPD - UFMG
RFP, CN=CPA A3, CN=EM BRANCO, OU=30171051001102, CN=Secretaria, CN=MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Pedido: Fui sou o autor deste documento
Localidade:
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº430/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MARIA HELENA NIETTO RIBEIRO**, Professora, estatutário efetivo, matrícula nº 734, CPF: XXX.117.259-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:8552
4930982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:85524930982
Nº Cert. C=BR, O=ICP (Brasil), OU=Secretaria
de Estado Federal do Brasil, RB, OU=PR
RFB e CFE AS, OU=(EM BRANCO), OU=2027150100112, OU=SECRETARIA, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982
Razão: Emissa o autor deste documento
Localização:
PowerPDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº431/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MICHELLE CALIXTO DIAS ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 806, CPF: XXX.511.689-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº432/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **YASMIN PEREIRA COVRE**, Professora, matrícula nº 701, CPF: XXX.920.039-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:85524
930982
MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO 85524930982
ID: C=BR, O=DIP-Brazil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
5571851000112, OU=Impressional, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO 85524930982
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº433/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **FABIO CARVALHO BELOTI**, Professor, matrícula nº 760, CPF: XXX.181.799-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº434/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ENGLAS LAPERE FERREIRA BUENO**, Professora, matrícula nº 713, CPF: XXX.886.879-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:855249
30982

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO 85524930982
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB-eCPF AS, OU=EM BRANCO, OU=
8577883000112, CN=Moises Soares
RIBEIRO:85524930982
Data: 2024.09.13 10:50:00 -03
Localização:
Posto PDR - Roadster Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº435/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **AMANDA CAROLINE DE LIMA**, Professora, matrícula nº 737, CPF: XXX.025.869-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:85524
930982

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO 85524930982
ND: CNIB, OASCP Brasil, CAdSociedade
de Registro Federal do Brasil - RFB, OUF
RFB/PR/CPF: A3, CNH/EM (BRANCO), OIB:
3577851000112, OImpessoal, CNP:
MOISES SOARES RIBEIRO 85524930982
Placa: Ed. 104 e 105 do 1º andar - Documentos
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº437/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **NATHANY CHAENE WOLFERT JORDELINO**, Professora, matrícula nº 53, CPF: XXX.227.699-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no **“SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO”**. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISES
SOARES
RIBEIRO:85524
30982
MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES
SOARES RIBEIRO:8552430982
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
de Estado Federal do Paraná, CN=
DF BR/ICP AS, OU=SEM BRANCO, OU=
34771851000112, CN=Moises Soares, CN=
MOISES SOARES RIBEIRO:8552430982
Resultado: Este é o texto deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 12.1.0

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº438/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **VANUSA MARIA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 703, CPF: XXX.165.639-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
RIBEIRO:8552493
0982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISÉS SOARES RIBEIRO:85524930982
Data: 2024.09.13 10:05:00
Assinatura: MOISÉS SOARES RIBEIRO:85524930982
CPF: 85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2492 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 13 – 09 – 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº439/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **FABRICIA MARTINS VIEIRA**, Professora, matrícula nº 705, CPF: XXX.533.329-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação no “**SEMINÁRIO DE BOAS PRATICAS DA EDUCAÇÃO**”. Com saída programada no dia 18/09/2024 às 06:30h e retorno no mesmo dia às 18:00h. Meio de transporte **Ônibus**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO MOISES SOARES RIBEIRO:85524930982

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal